



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Protocolo nº <u>1241/2019</u> Data: <u>26</u> / <u>02</u> / <u>2019</u> Hora: <u>10</u> / <u>00</u> Funcionário: <u>romkeise</u>	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 013/2019</u>
Autor: Carmen Borges de Oliveira (PSC)	

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requiro à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde para as providências cabíveis: **Para que seja estabelecido um Programa de atendimento Odontológico para as crianças nas Zonas Rurais: (Carazinho, Vila União, Entroncamento Gaúcho e demais regiões circunvizinhas).**

JUSTIFICATIVA:

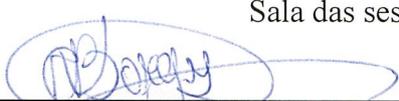
Temos que a Saúde Pública é um dos pilares da Estrutura Social da Sociedade, e um “Direito Básico de todo cidadão Brasileiro”, sendo assim deve ser depreendido maior atenção.

Devido a tal importância e respaldo legal sobre a Saúde do cidadão Brasileiro, salientamos que é de suma importância que seja estabelecido um Programa de atendimento Odontológico ESPECIAL para as crianças das regiões supracitadas, pois somos sabedores das dificuldades que esses moradores encontram para se locomoverem até a cidade e efetuarem o agendamento e decorrente a isso não conseguem levar seus filhos para que os mesmos possam ter atendimento e acompanhamento da saúde bucal.

Com a implantação e o funcionamento de um Programa de atendimento Odontológico a saúde bucal dessas crianças estará garantida e assim será estabelecido um laço de comprometimento e cidadania por parte do Município com esta população.

Portanto requiro as autoridades acima relacionadas, que viabilizem os procedimentos necessários, a fim de atender nossa solicitação.

Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 2019.


CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA
VEREADORA - PSC